



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 049, de 01 de Agosto de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-2790/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 31.533.118,25 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 38.616.070,78 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezesseis mil, setenta reais e setenta e oito centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizadas em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON